



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS

Publicado no DOU em

27, 11, 2019

Página: 143

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 85/2019.
PROCESSO Nº 4956/2019

Pregão Eletrônico nº 25/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na Av. Senador vitorino Freire, nº 2001 - Areinha, na cidade de São Luis - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Celson de Jesus Moreira Costa, nomeado pelo Ato GP nº 01/2018 de 02 de janeiro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 149.883.303-97, ou seu substituto, considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma presencial, para o **REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 4956/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para **prestação de serviços de organização e gerenciamento de eventos** para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme especificações constantes no item 4 do Termo de Referência, parte integrante do Edital do *Pregão Eletrônico* nº 25/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR

Razão social: **Brasitur Eventos e Turismo Ltda**
CNPJ: 23.361.387/0001-07
Endereço: QS 03, Lote 03, 716 – Torre Sul – Ed. Pátio Capital
Bairro: Águas Claras
Cidade: Brasília/DF
CEP: 61.953-000
Telefone: (61) 3877-1790
E-Mail: comercial@brasitur.com.br

Nome do Representante:

MICHELLE LEMOS T. SOUSA

CPF: 008.969.461-93



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

RECEPÇÃO E MESTRE DE CERIMÔNIAS				
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	1	Mestre de Cerimônias (média 6 horas de serviço)	15	300,00
	2	Recepcionistas (média 6 horas de serviço)	40	149,00

3.1 – Não será permitida adesão a presente ata de Registro de Preços


4. VIGÊNCIA DESTA ATA:

4.1 - Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

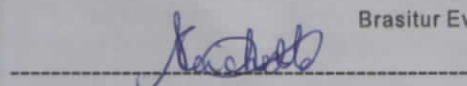
Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Maranhão para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

São Luís, 26 de novembro de 2019.

Michelle Lemos T. Sousa
Diretora
Brasitur Eventos e Turismo



Diretor Geral do TRT 16ª Região



Representante da Empresa

Inscrição no CNPJ:
23.361.387/0001-07
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
QS 3 Lote 03 Sala 716 Ed. Pátio Capital
CEP: 71.953-000
Brasília-DF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL
3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

Livro 2411

Folha 017

Prot. 418684

Q.S.A. 24 - Nº 1 - Taguatinga - Brasília - DF
Fone: (61) 3351-6230 - Fax: (61) 3561-4244
E-mail: cart3tag@terra.com.br
CNPJ: 00.547.851/0001-59
Id.CNJ: 02.104-8

Elízio Martins da Costa
TITULAR

PROCURAÇÃO bastante que faz **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME**, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (07/06/2018), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, nesta Serventia, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante, **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.361.387/0001-07, com sede na Quadra QS 03, lote 03, Torre Sul, Edifício Pátio Capital, sala 716, Bairro Areal, Brasília/DF, registrada na JCDF sob o nº 53202025211, por despacho de 25/09/2015, com alteração contatual registrada na JCDF sob o nº 1069689, aos 23/05/2018, neste ato, representada por sua sócia administradora, **PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**, CNH-05658532108-DETRAN/DF, onde constam a CI-2864407-SSP/DF e o CPF-034.323.071-28, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua das Figueiras, Lote 02/04, Apartamento 1911, Águas Claras/DF; e reconheça como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía bastante procuradora, **MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**, CI-3625148-SESP/DF, CPF-008.969.461-93, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Qno 11, Conjunto I, Casa 45, Ceilândia/DF; a quem confere poderes para representar a empresa outorgante perante repartições públicas em geral, cartórios, Ministérios da Fazenda, do Trabalho e da Saúde, Secretarias da Receita Federal do Brasil, de Finanças, de Saúde, Governo do Distrito Federal, PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, administrações regionais, Delegacia Regional do Trabalho, institutos, autarquias, INSS, fornecedores, particulares, contrutoras, bancos e estabelecimentos de crédito em geral, inclusive junto ao BANCO SICOOB, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRB - BANCO DE BRASÍLIA, BANCO BRADESCO, BANCO ITÁU, BANCO SANTANDER, HSBC e quaisquer outros, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas, empresas comerciais e industriais, públicas ou privadas, onde mais for preciso e com esta se apresentar; admitir e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, contratos, rescisões contratuais, homologação de rescisão contratual e o que julgar necessário; movimentar a conta do FGTS da empresa; defender seus direitos e interesses junto à Justiça Trabalhista e Juntas de Conciliação e Julgamento; abrir, movimentar, transferir e(ou) liquidar contas correntes de depósitos, conta poupança, contas especiais e(ou) quaisquer outras; podendo, para tanto, requerer e assinar o que for preciso, aceitar e assinar propostas ou contratos de abertura de contas; requisitar talonários de cheques; assinar, endossar e descontá-los; endossar e descontar cheques nominais à outorgante; verificar saldos, receber extratos, cheques devolvidos e correspondências bancárias, efetuar saques e retiradas, firmar recibos e dar quitação; autorizar débito e transferência por carta, telex, email, internet ou qualquer outro meio

Alessandra Vieira da Silva
Auxiliar

ba79-65dc-976c-6712
8714-3d8c-a95f-8877
www.cart3tag.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL
3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

Livro 2411

Folha 018

Prot. 418684

U.S.A. 24 - Nº 1º Taguatinga - Brasília - DF
Fone: (61) 3351-6230 - Fax: (61) 3561-4244
E-mail: cartorio@terra.com.br
CNPJ: 00.547.851/0001-59
Id.CNJ: 02.104-8

Elizio Martins da Costa
TITULAR

ba79-65dc-976c-6712
8714-3d8c-a95f-8877
www.cartorio.com.br

eletrônico disponibilizado pelo estabelecimento bancário; requerer e receber cartões magnéticos; promover cadastramento e recadastramento de senhas; desbloquear e(ou) bloquear cartões; regularizar contas; autorizar e(ou) cancelar débito automático em contas; podendo ainda, tratar de assuntos e direitos relacionados com negociação e(ou) renegociação de dívidas, cheque especial e cartão de crédito; representá-la perante as Repartições Públicas Administrativas, Autárquicas e cartórios em geral, Administradoras de Cartões de Crédito: VISA, CREDICARD, BNDS, MASTERCARD, VISA ELETRON, SERASA, SPC, DPC e onde com esta se apresentar e for necessário; podendo, para tanto, requerer, alegar e assinar o que for preciso; instruir requerimentos e petições; aceitar e assinar as propostas que se fizerem necessárias, fazer contestações e justificações; requerer e promover parcelamento de dívidas, cheque especial, cartão de crédito; aceitar juros, prazos, valores e número de parcelas oferecidas, assinando a documentação necessária para tal fim; assinar contratos e(ou) distratos necessários, convir com suas cláusulas e condições; dar e aceitar recibos e quitação, total e(ou) parcial; juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias; requerer certidões diversas, alvarás e demais autorizações; promover bloqueio e desbloqueios de créditos e financiamentos; constituir advogado para a defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, podendo usar dos poderes da cláusula AD JUDICIA para o foro em geral; comprar e vender materiais e mercadorias do ramo da firma; passar recibos e aceitá-los, dar e receber quitação; assinar faturas, notas fiscais, notas promissórias, duplicatas, triplicatas, contrato de locação, de compra e venda ou de arrendamento; pagar os preços, receber quitação; participar de licitações e concorrências públicas, em todas as suas modalidades, inclusive pregões presencias, eletrônicos, tomada de preços, cotações e outros; assinar contratos e propostas, convir com cláusulas e condições; dar lances, revogar, intencionar recursos; requerer adjudicações, depositar e retirar cauções; promover registros e averbações, bem como, cancelamento de protestos; juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias; requerer certidões negativas de qualquer espécie, alvarás e demais autorizações; assinar requerimentos, declarações e autorizações; prestar declarações, informações e justificações; abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos; pagar taxas, custas, emolumentos e demais tributos fiscais; podendo ainda, representar a empresa outorgante perante repartições públicas administrativas, autárquicas e cartórios em geral, Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal - CEF, INSS, JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, DOT, DRT, Administrações Regionais e demais órgãos públicos federais e estaduais, AGEFIS e onde com esta se aprensetar e for necessário; podendo, requerer, alegar e assinar o que for preciso, requerer e receber a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Certidão Especial de Débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, Certidão Negativa de débitos do INSS, FGTS, Dívida Ativa da União, Receita Federal, GDF, inclusive baixa, assinar FAC, AIDF, Livros Fiscais, Requerimento de autenticação de documentos e livros, incineração de NF; requerer restituição de retenção de INSS e impostos retidos; requerer e acompanhar reembolso do INSS e impostos retidos; promover cadastramento de senha eletrônica, cadastramento de procuração eletrônica na Receita Federal do Brasil; solicitar extratos de contas correntes de impostos e encargos sociais, parcelamentos e compensação de débitos, baixa de débitos quitados e não lançados, alteração de porte e reenquadramentos; requerer e receber baixa de inscrição, inclusive Distrato Social e CNPJ; alterar/atualizar dados cadastrais da empresa; solicitar, alterar e cancelar código e(ou) senhas de acesso; solicitar informações fiscais sobre a empresa; assinar e receber quaisquer documentos, certidões e procesos; enfim, praticar os demais atos necessários ao desempenho deste mandato, e ainda, substabelecer. FEITO SOB MINUTA APRESENTADA PELA OUTORGANTE. PORTO POR FÉ que esclareci à outorgante quanto ao significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento, que aceita e assina.

Alessandra Vieira da Silva
Luxulhar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL
3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

Q.S.A. 24 - Nº 1 - Taguatinga - Brasília - DF
Fone: (61) 3351-6230 - Fax: (61) 3561-4244
E-mail: cart3tag@terra.com.br
CNPJ: 00.547.851/0001-59
Id.CNJ: 02.104-8

Elizio Martins da Costa
TITULAR

Livro 2411
Folha 019
Prot. 418684

ba79-65dc-976c-6712
8714-3d8c-a95f-8877
www.cart3tag.com.br

Dispensadas as testemunhas na forma da Lei. Os emolumentos e a tarifa postal do envio deste ato à Junta Comercial, como preceitua o Provimento nº 42, de 31/10/2014, do Conselho Nacional de Justiça, foram pagos por meio da guia nº 00105092, nas valores de R\$ 38,35 e R\$ 12,55, respectivamente. Eu, *JOSIVAN MENDES DE MIRANDA*, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. E eu, ELÍZIO MARTINS DA COSTA, Tabelião, dou fé e assino. (a.a) ELÍZIO MARTINS DA COSTA, PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE, NADA MAIS. Trasladada simultaneamente. Eu, Tabelião, dou fé e assino, em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

SeloDigitaldeSeguranca: TJDFT20180190301841FRDQ
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Josivan Mendes de Miranda
Escrevente



Josivan Mendes de Miranda
Escrevente

Alessandra Vieira da Silva
Auxiliar

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 3625148 SESP DF

CPF
 008.969.461-93

DATA NASCIMENTO
 05/09/1983

FILIAÇÃO
 LORMINO TRINDADE FILHO

SEIMA LEMOS TRINDADE

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 03379300892

VALIDADE
 10/10/2019

1ª HABILITACAO
 11/09/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 988869430

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSAO
 22/10/2014

Rômulo Augusto de Castro Felis
 Diretor de Registro

63430449608
 DF738694746

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)


PROIBIDO PLASTIFICAR
 988869430

3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos
 OSA 24 LOTE 01 | TAGUATINGA SUL | CEP 72015-240 | DF
 www.cartorodetaguatinga.com.br | Fone: (3044-8378 - 3044-8354) | e-mail: car3tag@terra.com.br
 Titular: Eliete Martins da Costa

AUTENTICAÇÃO

Autentico, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Taguatinga-DF, 02 de Julho de 2019
 [] Suelene de Fatima Lima-Escrevente
 [] Lillian Moraes Ventura Máximo-Escrevente
 Selo nº: TJDFT20190190330809RCKH
 Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br



Tago Neves Oliveira
 Auxiliar